

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 006/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA E TAUTOM COMÉRCIO EIRELI-LTDA**, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A SUBSTITUIÇÃO DE ESCADAS TIPO MARINHEIRO E DISPOSITIVOS AUXILIARES PARA ACESSO AO CAIS DO PORTO, INCLUINDO A RETIRADA DOS DISPOSITIVOS EXISTENTES, FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS PARA A COMPLETA INSTALAÇÃO DE NOVO ACESSO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ, SOB A RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA – APPA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E DEMAIS ELEMENTOS CONTIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Aos 21 dias do mês de fevereiro de 2020, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA**, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá - PR, na Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, inscrita no CNPJ/MF nº 79.621.439/0001-91, doravante denominada simplesmente de **APPA** e representada neste ato pelo seu Diretor Presidente **LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA**, portador do RG: nº. 44.332.331-8-SP. e CPF/MF nº. 329.602.648-78, pelo Diretor de Engenharia e Manutenção **ROGÉRIO AMADO BARZELLAY**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 521040 SSP-DF e CPF/MF nº. 239.507.901-44, assistidos pelo Diretor Jurídico **MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS**, inscrito na OAB/PR sob o nº.53.595-PR., tendo em vista o contido no processo protocolado sob o nº. **16.248.088-0 (protocolo principal nº 15.245.714-6)** Pregão Eletrônico nº 1111/2018-APPA, devidamente autorizado pelo Diretor Presidente da APPA, em 20 de fevereiro de 2020, assina com **TAUTOM COMERCIO EIRELI- LTDA**, estabelecida na Victor Burda, nº. 284-A Bairro Mercês, CEP:80.710-020, Fone (41) 3335-5600, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.987.274/0001-89, doravante denominada de **CONTRATADA** e representada neste ato pelo Sr. **ANDRÉ CAON LIMA**, portador do RG nº.4.743.979-5 e CPF/MF nº. 843.696.989-87, o presente termo aditivo contratual. O presente termo aditivo será regido pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Regulamento de Licitações e Contratos da APPA e pelas cláusulas e condições do Contrato nº 006-2019-APPA, bem como pelas cláusulas seguintes:

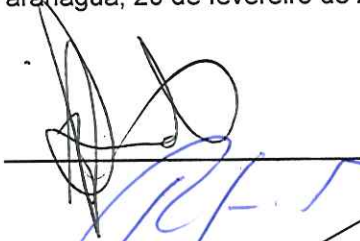
CLÁUSULA PRIMEIRA: Prorroga-se o prazo de execução do Contrato Administrativo nº 006/2019, nos termos do artigo 81, incisos I e II, parágrafo 1º e artigos 71 e 72 da Lei nº 13.303/2016, por mais 90 (noventa) dias, a partir do dia 03 de dezembro de 2019, restando fixada a data do término para o dia 02 de março de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelo presente Termo.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS

Assim, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Paranaguá, 20 de fevereiro de 2020.



LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE DA APPA



ROGÉRIO AMADO BARZELLAY
DIRETOR DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO DA APPA



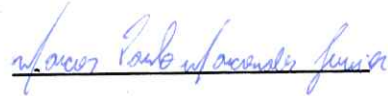
MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS
DIRETOR JURÍDICO DA APPA



ANDRÉ CAON LIMA
REPRESENTANTE DA CONTRATADA



TESTEMUNHA
RG: 1.554.369-8PR.



TESTEMUNHA
RG: 13.516.870-0